



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2165A

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 17 573, de 12 de julho de 2024**

*(Constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, com competência para desempenhar ações de prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal.

Art. 2º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal será constituída por no mínimo 4 (quatro) servidores públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, que tenham treinamento prévio pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º Ficam designados para comporem a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, sem prejuízo do exercício das atividades de seus cargos ou empregos públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, os seguintes servidores:

- I- Victor Hugo Campos Marcato, CPF 109.XXX.XXX-09;
- II- Carla Fernanda Silva Oliveira, CPF 365.XXX.XXX-44;
- III- Tatiane Mayumi da Silva, CPF 447. XXX.XXX -02;
- IV- Gabriel Henrique Morgan, CPF 441. XXX.XXX -29;
- V- Jonatas Trevisan, CPF 307. XXX.XXX -79;
- VI- Elias Muniz Guimarães, CPF nº304. XXX.XXX -11;
- VII- Thiago Fernando Segura Butarello, CPF 224. XXX.XXX -23;
- VIII- Diego André Osti Antoniassi, CPF 345.XXX.XXX -41;

IX- Olyntho Munhoz Vargas, CPF 217. XXX.XXX -82;

X- Gabriel Alves Dias Ferreira, CPF 421. XXX.XXX -03;

XI- Rodrigo Ruvina Parisi, CPF 414. XXX.XXX -32;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 16.092, de 17 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Salvador Castrequini Neto**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 576, de 12 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natalia Maria Pozzobon Figueira da Costa, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Maria Pozzobon Figueira da Costa, matrícula nº 82520-1 Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 07/12 em 2024	R\$ 8.472,00
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - SAMU 192 - 07/12 em 2024	R\$ 188.063,20
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 07/12 em 2024.	R\$ 10.772,77



Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 07/12 em 2024	R\$ 160.968,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 07/12 em 2024	R\$ 15.219,85
Fundo Nacional de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202437300006 - Miguel Lombardi - Programação SIGTV nº 355710520240001 Custeio - Lar São Vicente de Paulo - Parcela Única	R\$ 100.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Parcela 05/2024	R\$ 19.200,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 05/2024.	R\$ 16.680,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - Parcela 05/2024	R\$ 2.720,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - Parcela 05/2024	R\$ 8.240,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 05/2024	R\$ 3.520,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Parcela 05/2024	R\$ 8.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - Parcela 05/2024	R\$ 2.160,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 04/2024	R\$ 11.724,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 7/12 em 2024.	R\$ 468.971,61
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 455,71
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.179.265,99
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - ÚNICA em 2024	R\$ 81.466,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPESATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 07/12 em 2024	R\$ 156.919,72
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários De Saúde - Parcela 07/12 em 2024	R\$ 285.224,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 07/12 em 2024	R\$ 90.216,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL - Parcela 07/12 em 2024	R\$ 47.914,36
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 07/12 em 2024	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP- Parcela 07/12 em 2024	R\$ 762.600,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 07/12 em 2024.	R\$ 30.333,83
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 06/2024	R\$ 61.266,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 06/2024	R\$ 2.448,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 06/2024	R\$ 65,60
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente Cota 1% de JULHO/2024	R\$ 3.271.151,04
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Julho/2024	R\$ 1.760.619,36

Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 109,50
CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 22.008,70
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 170.117,06
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 06/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 06/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 06/2024	R\$ 41.682,80

Votuporanga, 12 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 027/2024 - Processo nº 078/2024**

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pela empresa JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA, CNPJ: 53.973.426/0001-98, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 12/07/2024



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 89e1-c1b5-7324-4d38



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2165A, ano IX, veiculado em 12 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 12/07/2024 às 16:42:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/89e1-c1b5-7324-4d38>